



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, ANO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, no auditório da Casa da Memória, Pedro Pessoto, situada à Praça Barão de Araras, 30 - Centro, neste Município, Estado de São Paulo, com início às 15h00, após conferência do quórum necessário, nos termos dos artigos 10 e 11 do Regulamento Interno e contando com a presença doze conselheiros titulares, conforme lista de presença anexa, foi iniciada pelo Presidente Arqtº. Paulo Eduardo Romazini Bertolini, a quinta reunião ordinária, no ano de dois mil e dezenove do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras (COMDA), conforme ATA 01 datada de 12/09/2017 e Decreto nº 6.307, de 24 de julho de 2017, e suas alterações, que nomeou os novos conselheiros, sendo 12 (doze) representantes do Poder Público e respectivos suplentes e 18 (dezoito) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, em conformidade com a Lei Complementar nº 3.901, de 06 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 01 de 18 de agosto de 2010. Iniciando os trabalhos o Presidente, agradeceu aos presentes, e declarada a pauta, foram iniciados os trabalhos: a) Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade – Sugere a alteração do § 3º, do Art. 85, da Lei Complementar nº 3.902, de 6 de outubro de 2006, propondo uma redução na área mínima construída da unidade residencial de um condomínio, com base na legislação federal e nas leis que regem as habitações de interesse social (HIS), o conselho decidiu por sugerir a alteração de área mínima de 60,00 m² para 35,00 m² e criar um novo § no art. 85 que determina que as kitnets terão área mínima e disposição regulamentadas por decreto; b) Protocolo nº 423/2019 – Solicita alteração e / ou supressão do Art. 209 da Lei Complementar Municipal nº 3.901, de 6 de outubro de 2006, nesta votação foi declarado impedido de voto o sr. Afonso Curitiba Amaral por ser parte interessada no processo, o conselho analisando o processo em epígrafe verificou que não existem motivos de ordem técnica que justifiquem a proibição de parcelamentos de solo na região, respeitada a lei de parcelamento de solo e as leis de proteção e preservação ambiental, assim sendo emite parecer favorável a supressão do referido artigo do diploma legal; c) Protocolo nº 7.496/2019 – Solicita a transformação de uma estrada de servidão em estrada municipal para acesso a propriedade da matrícula nº 38.701, do oficial de registro de imóveis, o conselho emitiu parecer favorável ao solicitado, desde que respeitados os Art.'s 23 à 29, da Lei Complementar Municipal nº 3.901, de 6 de outubro de 2006; d) Protocolo nº 7.080/2019 – Solicita a alteração do Zoneamento do Jardim Santa Tereza, tendo em vista a aprovação definitiva do loteamento, o conselho decidiu por emitir parecer favorável a mudança do zoneamento de ZEU para ZMG, em face da vocação do empreendimento e do entorno onde este se encontra; e) Protocolo nº 8.595/2019 – Solicita a alteração do Zoneamento dos lotes de R.C.'s 12-5-07-24-003 / 004 / 005 e que localizam-se na porção externa do Jardins de Samantha, o conselho baseado nas informações constantes dos autos, decidiu por deliberar favorável a alteração do zoneamento de ZER-2 para ZPR, por se tratar de uma área externa a parte fechada do loteamento; f) Protocolo nº 5.104/2019 – Solicita a alteração




do Zoneamento do lote de R.C. 11-6-06-54-009-000 e que localizam-se na porção externa do Jardim São Conrado, o conselho baseado nas informações constantes dos autos, decidiu por deliberar favorável a alteração do zoneamento de ZER-2 para ZPR, por se tratar de uma área externa a parte fechada do loteamento; g) Protocolo nº 5.497/2019 – Solicita a alteração do Zoneamento do imóvel de R.C. 12-5-1.6-74-001-000, de ZEPP para ZMG, o grupo em face de se tratar de um local com alta incidência de áreas de preservação permanente, decidiu por solicitar um laudo de profissional habilitado que demonstre ser viável a alteração hora solicitada sem prejuízos de ordem ambiental; h) Protocolo nº 7.675/2019 – Solicita a alteração do Zoneamento do Jardim Vida Nova Araras, tendo em vista a aprovação definitiva do loteamento, o conselho decidiu por emitir parecer favorável a mudança do zoneamento de ZEU para ZPR, em face da vocação do empreendimento e do entorno onde este se encontra; i) Protocolo nº 9.526/2019 – Solicita a alteração do Zoneamento do Jardim Residencial Canadá, tendo em vista que o loteamento encontra-se em fase de aprovação definitiva, o conselho decidiu por emitir parecer favorável a mudança do zoneamento de ZEU para ZER-2, em face da vocação do empreendimento; j) Protocolo nº 20.790/2018 – Solicita a alteração do Zoneamento do Jardim José Viel Filho, tendo em vista a aprovação definitiva do loteamento, o conselho decidiu por emitir parecer favorável a mudança do zoneamento de ZEU para ZMG, em face da vocação do empreendimento e do entorno onde este se encontra; k) Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade – Solicita a alteração do Zoneamento das áreas de terras de frente a Avenida Carola, o conselho decidiu por emitir parecer favorável a mudança do zoneamento de ZEU para ZPR, em face da vocação das áreas de terras e sua inserção na malha urbana do município; l) Protocolo nº 7.080/2019 – Solicita a alteração do Zoneamento de parte do loteamento denominado Sítios de Recreio Shangri-lá, de ZER-1 para ZPR, para construção de uma vila, o conselho decidiu por emitir parecer contrário a alteração de zoneamento, tendo em vista o perfil da região e a sua proximidade com a Represa Hermínio Ometto, que poderia permitir a verticalização e um adensamento populacional inviável para área em tela, porém o grupo entende viável, que em todas as Zonas Exclusivamente Residenciais 1 (ZER-1) seja possível a construção de Vilas, emitindo portanto parecer favorável a alteração legal, neste sentido, mantendo inalterado o zoneamento da área; m) Protocolo nº 9.242/2019 – Solicita a alteração do Zoneamento do imóvel objeto da matrícula nº 38.701, do oficial de registro de imóveis, de Zona Rural para Zona Urbana ou Zona de Expansão Urbana, em face de sua localização distante do perímetro urbano do município o conselho decidiu por emitir parecer contrário ao solicitado, como referida área encontra-se nas proximidades do Núcleo Rurbano do Bairro Morro Grande e considerando o espaço limitado dos mesmos e ser uma política pública importante o desenvolvimento destes locais, o grupo decidiu também por emitir parecer favorável a permissão de implantação de loteamentos de sítios e / ou chácaras de recreio em uma raio de até 2 km, dos seus centros, definidos pela Lei Complementar Municipal nº 3.901, de 6 de outubro de 2006; n) Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade – Solicita a alteração gráfica na extensão da Avenida Luiz

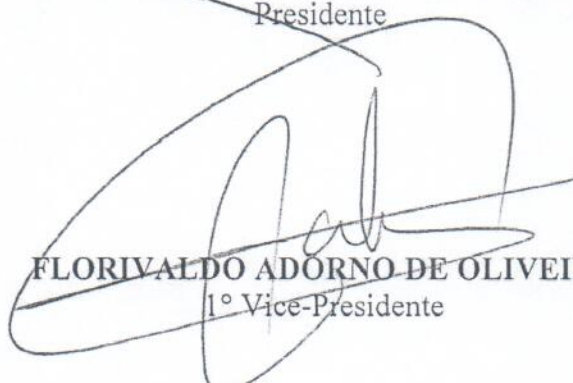


Carlos Tunes (Branco) que confronta com o Jardim Myriam, em faze que a ZMG instituída para a área não está atingindo os lotes que possuem frente para a referida Avenida, o conselho decidiu por emitir parecer favorável a correção gráfica proposta; o) Foi apresentado pelo membro Afonso Curitiba Amaral, que o mesmo deixou o comando do ITESP de Araras, porém o mesmo permanece trabalhando no órgão e como representante da sociedade civil no COMDA. x-x-x-x-x-x

Não havendo mais assuntos a tratar, às 17:15 h, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Por ser a expressão da verdade e não tendo mais nada a relatar, eu, Florivaldo Adorno de Oliveira, 1º Vice-Presidente, lavro e providencio a impressão da presente ATA, que após leitura e aprovação vai assinada pelo presidente acompanhada da lista de todos os membros presentes na reunião. x-x-x-x-



PAULO EDUARDO ROMAZINI BERTOLINI
Presidente



FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS
planejamento@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3019

LISTA DE PRESEÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JULHO DE 2019 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA

Nome	R.G.	Assinatura
Luiz Fernando Rivatti	44563874-6	
ORLANDO ROBERTO CABRINI	16.812.593-2	
José Carlos Caetano de Azevedo	5.964804-1	
Francisco de Assis	15.690.394-5	
Ari Osvaldo Finkler Filho	20.085.885	
Celso Afonso de Azevedo	15872784	
Eduardo Baptista de Azevedo	11530295-5	
Elvio G. Rodrigues Summa	40.304.384-0	
NEPINAL DE SÁ PIANIZZOLA	19.924.008-5	

